

DA - ME -Objeto: Registro acréscimo do Contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$16.000,00. Data de Assinatura: 23/09/2013.

(SICON - 24/09/2013) 490011-00001-2013NE800348

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº do Processo: 55000.002509/2013-10. Partícipes: A União por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, CNPJ nº 01.612.452/0001-97, representado por seu Secretário Extraordinário de Regularização Fundiária na Amazônia Legal, Sr. Sérgio Roberto Lopes, e o Município de Santa Maria das Barreiras/PA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Barbosa de Faria. Objeto: Estabelecer a cooperação entre os partícipes visando à realização de ações conjuntas destinadas à promoção e ao apoio à regularização fundiária de imóveis rurais e urbanos inseridos em glebas públicas federais no Município de Santa Maria das Barreiras/PA, nos termos da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009. Vigência: 18/07/2013 a 18/07/2015.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24.004/2013 - UASG 373015

Número do Contrato: 24000/2010.
Nº Processo: 54260001104/10-80.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2010. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 07259490000194. Contratado: RCM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - EPP. Objeto: Ao contrato administrativo nº 24.000/2010 fica acrescido do montante de R\$ 314.602,94, correspondente a 15,34% sobre o valor inicial da avena. Fundamento Legal: parágrafo primeiro, artigo 65da Lei 8.666/93. Valor Total: R\$314.602,94. Data de Assinatura: 23/09/2013.

(SICON - 24/09/2013) 373015-37201-2013NE800087

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2013 - UASG 373053

Nº Processo: 54160002193201352. Objeto: Contratação do serviço de empresa especializada para renovação/fornecimento de dois exemplares do Jornal Correio da Bahia. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender despesa com renovação/fornecimento de Jornal e o valor encontra-se em conformidade com o permitido Lei8666/93 Declaração de Inexigibilidade em 24/09/2013. YEDA MARIA CYRNE LOPES DE SANTANA. Chefe da Div. da Administração. Ratificação em 24/09/2013. LUIZ GUGE SANTOS FERNANDES. Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 919,00. CNPJ CONTRATADA: 14.583.041/0007-58 EMPRESA B AIANA DE JORNALISMO S A.

(SIDECE - 24/09/2013) 373053-37201-2013NE800258

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EDITAL

O Superintendente Regional Substituta do Incra no Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do Artigo 132, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no DOU do dia 09 seguinte; com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência Regional do INCRA no Estado do Ceará o Processo Administrativo nº 54130.000523/2011-61, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Sítio Veiga, localizada no Município de Quixadá, Estado do Ceará. O território, ora em processo de regularização, é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/CE, instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR(02)/CE/G/Nº14/2012, de 16 de março de 2012, aprovado pelo Comitê de Decisão Regional - CDR, conforme Ata da 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE DECISÃO REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO CEARÁ, realizada no dia 16/01/2013. A comunidade é composta por 39 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 967,1200ha (novecentos e sessenta e sete hectares e doze ares), perímetro de 17.851,90m (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e um metros e noventa centímetros), tendo os seguintes limites e confrontações: Norte: terras de Lucilene Lopes Sousa de Paulo e outros, Sul: terras do P.A Olivença/Palmareis, Maria Elide de Lima e de José William Rodrigues Martins, Leste: terras de Antonio Nogueira da Silva e outros, José Neuton da Silva, Francisco Sales Fernandes do P.A Olivença/Palmareis, Oeste: terras de José Felipe do Nascimento, Lu-

cileda Pinheiro Mendonça, Antonio Lopes de Sousa e Outros, Washington Bezerra Nobre e Espolio de Francisco Felipe dos Santos. No perímetro descrito incidem os seguintes imóveis: Imóvel: Sorocabá/Sítio Veigas, Herdeiros de Francisco Ribeiro Bessa, Livro 3-G, Nº de Ordem:3.193, fls. 36v/37, 7/5/1930, Quixadá, Cartório de Registro de imóvel, 2º Ofício; Imóveis Cafundó e Tanques, Espólio de Francisco Enéas de Lima, Inventariante: Francisco Carlos de Lima, 1) Imóvel Cafundó, Livro 3-J, Nº de Ordem: 6.045 fls. 75v/76/76v, 15/03/46 2) Imóveis Cafundó e Tanques, Livro 3-H, Nº de Ordem: 4.670, fls. 93v/94, 24/06/1940. Quixadá - 2º Ofício; Imóvel: Sítio Lorena/Noés, Francisco Gilberto Oliveira Falcão, R.02. Matrícula 267. fls. 01/02. 15/01/2003, Cartório de Imóveis 3º Ofício, Comarca de Quixadá - Ceará; Imóvel Sítio Bela Vista, Antônio Neuton de Holanda Lima, R-01/2.647, Escritura Pública de 04/06/1.992; Imóvel: Pascasso, Antônio Rodrigues de Paula, Matrícula: 315. fls.01, 19/11/2003, Cartório de imóveis 3º Ofício, Comarca de Quixadá-Ceará; Imóvel: Sítio Veiga, Escolástica Bernardo de Sousa; Imóvel: Sítio de Dentro, Antônio Josefredo Nascimento Vale; Imóvel: Macambira, Maria Terezinha Costa; Imóvel: Macambira, Apolônio Nunes de Oliveira Júnior; Imóvel: Sem denominação, Francisco Ferreira da Silva; Imóvel: Sítio Veiga, Aldelir dos Santos Sousa; Imóvel: Sem denominação, José Lopes Marinho; Imóvel: Sítio Boa Vista, Antônio José Pereira da Silva; Imóvel: Sítio Veiga, Herdeiros de Manoel Mateus de Sousa; Luís Mateus de Sousa e Raimunda Nonato Fernandes. Nestes termos, o INCRA/SR(02)CE NOTIFICA aos Senhores detentores abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Ceará, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA no Ceará, situada na Av. Américo Barreira, 4700 - Bela Vista - Fortaleza/CE. CEP- 60440-260, Fone (85) 3299 1303 -FAX: (85) 3482 3309. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, os autos do Processo Administrativo nº 54130.000523/2011-61, estará à disposição dos interessados para consulta.

ROBERTO MÁRCIO DUTRA GOMES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO

Nº do Processo 5415000809/2012-99 - CEDENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA - CNPJ 00375972/0001-60, CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO RIO VERMELHO - AMURV - CNPJ: 11.143.992/0001-22. OBJETO: Direito de uso de uma área localizada dentro do centro comunitário do Projeto de Assentamento Rio Vermelho, Município de Niquelândia, estado de Goiás, medindo 0,4659 hectares, bem como as edificações ou benfeitorias nela existentes. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 59.428, ARTIGO 70, DE 27/10/66; Lei 4.504/64; Lei 8.666/93; Lei 9.636/98. VIGÊNCIA: 17 de setembro de 2013 a 16 de setembro de 2023, com prorrogação por igual período. DATA DE ASSINATURA 17 de setembro de 2013.

AVISO

REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA DESMATAMENTO

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, através da Superintendência Regional em Goiás, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH a concessão de licença para desmatamento, de 15,00 hectares sendo as tipologias vegetais: 10,00 hectares de cerrado e 5,00 hectares de cerrado alto, a ser realizado nas parcelas 2, 10 e 13 do Projeto de Assentamento Bonanza, com área total de 773,1033 hectares, localizado no município de Itapuranga-GO.

Em 24 de setembro de 2013.

JORGE TADEU JATOBÁ CORREIA,
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22.000/2013 - UASG 373040

Nº Processo: 54230001054201331.
PREGÃO SISPP Nº 3/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 10325416000133. Contratado: SUPRITECH COMERCIO E SERVICOS LTDA- EPP. Objeto: O presente contrato tem a finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados em atividade meio de apoio administrativo/telefonista, para atender as necessidades da Superintendência Regional do Incra/Ma. Fundamento Legal: lei 8666/93 e demais legislação. Vigência: 01/10/2013 a 30/09/2014. Valor Total: R\$57.580,00. Data de Assinatura: 24/09/2013.

(SICON - 24/09/2013) 373040-37201-2013NE800007

UNIDADE AVANÇADA EM IMPERATRIZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30.001/2013 - UASG 133085

Número do Contrato: 3000/2010.
Nº Processo: 54234001055200969.
PREGÃO SISPP Nº 3/2010. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 10450054000102. Contratado: COPYSERVICE COMERCIO E SERVICOS -LTDA - EPP. Objeto: Atender despesas com contratação de uma empresa para serviços de fotocopias de documentos para uso nesta unidade. Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 18/09/2013 a 17/09/2014. Valor Total: R\$6.600,00. Data de Assinatura: 17/09/2013.

(SICON - 24/09/2013) 133085-37201-2013NE800022

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 9/2009 publicado no D.O. de 22/09/2009, Seção 3, Pág. 112. Onde se lê: Vigência: 01/09/2009 a 31/08/2010 Leia-se : Vigência: 01/10/2013 a 30/09/2014 Onde se lê: Assinatura: 01/09/2009 Leia-se : Assinatura: 16/09/2013

(SICON - 24/09/2013)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Prefeitura Municipal de Colombo/PR - CNPJ: 76.105.634/0001-70, registrado sob CRT/PR/Nº 209.000/13 Proc.: 54200.002374/2013-65, Objeto: Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da publicação. Assinatura: 23/09/13. Nilton Bezerra Guedes - Superintendente Regional e Izabet Cristina Pavin - Prefeita Municipal de Colombo/PR.

Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR - CNPJ: 01.607.539/0001-76, registrado sob CRT/PR/Nº 210.000/13 Proc.: 54200.002534/2013-76 - Objeto: Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da publicação. Assinatura: 23/09/13. Nilton Bezerra Guedes - Superintendente Regional e Louvanir Joãozinho Menegusso - Prefeito Municipal de Campo Magro/PR.

Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu/PR - CNPJ: 76.206.606/0001-40, registrado sob CRT/PR/Nº 211.000/13 Proc.: 54200.002533/2013-21 - Objeto: Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da publicação. Assinatura: 23/09/13. Nilton Bezerra Guedes - Superintendente Regional e Reni Clovis de Souza Pereira - Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu/PR.

Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Prefeitura Municipal de Francisco Alves/PR - CNPJ: 77.356.665/0001-67, registrado sob CRT/PR/Nº 212.000/13 Proc.: 54200.001458/2013-81 - Objeto: Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da publicação. Assinatura: 23/09/13. Nilton Bezerra Guedes - Superintendente Regional e Alirio José Mistura - Prefeito Municipal de Francisco Alves/PR.

Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Prefeitura Municipal de Luiziana/PR - CNPJ: 80.888.688/0001-27, registrado sob CRT/PR/Nº 213.000/13 Proc.: 54200.001378/13-26 - Objeto: Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da publicação. Assinatura: 23/09/13. Nilton Bezerra Guedes - Superintendente Regional e Mauro Alberto Slongo - Prefeito Municipal de Luiziana/PR.

Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Prefeitura Municipal de Pien/PR - CNPJ: 76.002.666/0001-40, registrado sob CRT/PR/Nº 214.000/13 Proc.: 54200.000273/2013-50, Objeto: Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da publicação. Assinatura: 23/09/13. Nilton Bezerra Guedes - Superintendente Regional e Gilberto Dranka - Prefeito Municipal de Pien/PR.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica - firmada entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e o município de PEDRA LAVRADA/PB, para manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, CNPJ nº. 08.740.466/0001-35, registrado sob CRT/PB/Nº39/2013, Processo nº. 54320.000515/2013-49 - Objeto: O desenvolvimento de ações de Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações e for-